



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER

Projeto de Lei nº 074/14, referente alienação de imóveis, com destino à implantação de projetos habitacionais – Programa “Minha Casa, Minha Vida”

Relatório

Vem a exame da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei 074/2014, de autoria do Poder Executivo, o qual solicita autorização para proceder a alienação de imóveis destinados à implantação de projetos habitacionais que integram o programa “Minha Casa, Minha Vida.

Objetivo

Conforme justificativa do Autor do Projeto, Telêmaco Borba possui cerca de 1.800 famílias carentes em áreas/terrenos irregulares, porém estima-se que a demanda seja maior, ou seja, aproximadamente 3.000 famílias. Com o objetivo de reduzir o “déficit” habitacional, o Poder Executivo buscou áreas que viabilizem a realização de projetos, favorecendo famílias de menor faixa de renda. O Município de Telêmaco Borba está qualificado ao Programa, sendo que firmou Adesão ao mesmo em junho de 2009. Pretende-se alienar legalmente 05 áreas, para produção de unidades habitacionais, conforme consta no Artigo 1º da Lei em questão, bem como suas respectivas localizações. A avaliação desses bens móveis encontra-se na Portaria 2814/2014 – 24/03/14.

Parecer

Como não existe nenhum óbice para aprovação deste projeto, conforme parecer da Área Jurídica, Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa de Leis e após visita “in loco” desta comissão e parecer verbal da Engª Ambiental Lorena T. Bonfim e Sr. Luiz Evaldo da Secret. Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, pois, conforme consta encontra-se “apto” e por atender aos interesses dos munícipes, ou seja, famílias de baixa renda e por estar de acordo com o que determina a Legislação pertinente do Município, do ponto de vista “técnico” desta Comissão, esta Comissão aprova o Projeto Lei 074/13.

Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2014.


Mauricio Diogenes de Castro – Relator

Luiz Carlos dos Santos Martins - Membro

Célia Regina Sobrinho de Andrade – Presidente